



DETERMINAÇÃO

O Senhor FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA), ÀS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02072401DIV, Oriundas do Pregão Eletrônico Nº PE 06/2024-DIV, tendo como ORGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ- CE.

OBJETO: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHE, ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR), COFFEE BREAK E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, conforme justificativa em anexo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1. AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT)

1601 26 122 0006 2.113 — Manutenção das Atividades do – DEMUTRAN – ASTT;
1601 06 181 0006 2.112 — Manutenção das Atividades da Guarda Municipal – ASTT;
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR PREVISTO: R\$ 22.119,91 (vinte e dois mil cento e dezenove reais e noventa e um centavos).

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado na forma do artigo 111, da Lei Federal n.º 14.133/21, alterada e consolidada.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02072401DIV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 06/2024-DIV.

Em atendimento ao disposto no art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Adesão a Ata de Registro de Preços), DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – declaramos que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

TIANGUÁ/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT)